



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00544/2016 da Vereadora Edir Sales (PSD)

"Altera a Lei n°. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o CONGRESSO FARMACÊUTICO DE SÃO PAULO, o SEMINÁRIO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS e a EXPOFAR, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, renumerando-se os demais com a seguinte redação:

"(...) - O Congresso Farmacêutico de São Paulo, o Seminário de Ciências Farmacêuticas e a EXPOFAR, são promovidos pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF/SP, com palestras, cursos, simpósios e exposições destinado ao setor farmacêutico, a seus profissionais e acadêmicos, realizado conforme calendário dos organizadores para o evento."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em. Às Comissões Competentes"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/12/2016, p. 71

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.